



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 006/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Andréia da Silva Matos**, e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Andréia da Silva Matos.

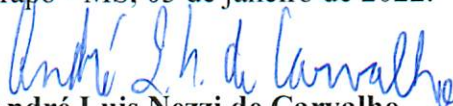
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Andréia da Silva Matos**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora-Adjunta na Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3057</u> na data <u>23/03/22</u>
Pág. <u>225</u>


Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019